



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

11/02/2025

Adm

Protocolo LIDO <u>11/02/2025</u> <i>Adm</i>	☐ - Projeto de Lei ☐ - Projeto de Decreto Legislativo ☐ - Requerimento ☒ - Indicação ☐ - Moção ☐ - Emenda	Nº 001/2025
---	---	-------------

Vereador: **VALMIR DA SILVA FERREIRA**

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício ao Senhor **MARCIO NOVAES PEREIRA**, - DD. Prefeito Municipal de Corguinho - MS, com cópia ao Senhor **ALEX JULIÃO**, Secretário Municipal de Saúde. Solicitando providências em ampliação e aquisição na capela Valnide Portilho Borges. Como:

- Fogão
- Geladeira e Freezer
- Ar Condicionado
- Bancos e Cadeiras
- Mesas
- Sinalização nas portas de Blindek

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação parte dos moradores, daquele Distrito, para atender aos anseios dos munícipes desta localidade.

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025

Valmir da S. Ferreira
VALMIR DA SILVA FERREIRA
VEREADOR/UNIÃO BRASIL

Avenida Paulo Vieira nº 1.101 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS
E-mail: camara.corg@gmail.com - Fone (67) – 3250-1115